



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Santo Antônio da Patrulha – RS

RESOLUÇÃO Nº 005/2023

O Conselho Municipal da Assistência Social, em plenária ordinária realizada na data de hoje, de forma virtual pela plataforma Google Meet, no uso de suas atribuições, tendo sido as determinações aprovadas por unanimidade, resolve:

Art. 1º Aprovar a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, apresentada ao CMAS via ofício nº 054/2023-SMTDS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de julho de 2023.

Cinara da Silva Santos
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social